

ATO 1.432/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEDEC-PRO-2024/01557, e considerando o que dispõe a Lei nº 10.370, de 12 de fevereiro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 436, de 02 de março de 2016, resolve nomear, para exercerem a função de membros do CONSELHO DELIBERATIVO do Instituto Mato-grossense da Carne - IMAC, as pessoas abaixo indicadas:

I - Representantes da Associação dos Criadores de Mato Grosso - ACRIMAT:

- João Oliveira Gouveia Neto - Titular
- Eloisa Maria Alves El Hage - Suplente
- Marco Túlio Duarte Soares - Titular
- Ida Beatriz de Arruda Machado - Suplente

II - Representantes do Sindicato das Indústrias de Frigoríficos do Estado de Mato Grosso - SINDIFRIGO:

- Maurício Manduca Ferreira - Titular
- Fábio Martins Guerra Nunes Dias - Titular
- Marcelo Zanatta Estevam - Suplente
- Jovenino da Cruz Borges - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 77967cb1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)